

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 654/66

INTERESSADO: EMIR SIMÃO SADER

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Filosofia e História da Educação - FFCL de Rio Claro - Deptº de Educação - RTP.

P A R E C E R Nº 599/66

Encaminha o Senhor Diretor da FFCL de Rio Claro (respondendo pelo expediente) o pedido de contratação de Senhor Emir Simão Sader, como Instrutor, em RTP do Deptº de Educação daquele Instituto em face de desligamento da regente da Cadeira de Filosofia e História da Educação, quando já iniciado o período letivo, ficando, portanto, a referida Cadeira com falta de pessoal para dar continuidade ao curso.

Nada a opor à solicitação do Senhor Diretor. O interessado tem os títulos necessários e a carga didática justifica a contratação.

São Paulo, 21/7/66

a) CARLOS CORRÊA MASCARO - Relator